



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANTANA & ESCHER LTDA**  
**CNPJ: 30.985.425/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:01 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26.12/2021.

Código de controle da certidão: **3F73.E72E.28A7.A7DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.985.425/0001-68

**Razão Social:** SANTANA E ESCHER LTDA

**Endereço:** R VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA 567 / VILA PIONEIRO /  
TOLEDO / PR / 85910-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2021 a 14/12/2021

**Certificação Número:** 2021111504191315518938

Informação obtida em 18/11/2021 09:13:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025454520-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.985.425/0001-68

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



 <b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b> <b>ESTADO DO PARANÁ</b>			
<b>Certidão Positiva com efeito de negativa 63864/2021</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.			
VALIDADE: 18/12/2021		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3ZZXCHECRH	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: SANTANA & ESCHER LTDA ENDEREÇO: RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 0567 - VILA PIONEIRO CEP: 85910110 Toledo - PR			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
986800	30.985.425/0001-68		986800
CNAE / ATIVIDADES			
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 9700-5/00 - Serviços domésticos, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios			

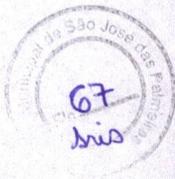
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/11/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



WS SERVIÇOS



ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Presencial nº 046/2021.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. **046/2021**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TOLEDO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

WILLIAM MARQUES DE SANTANA  
RG: 60022763 SSP-PR  
CPF: 01453768939  
ADMINISTRADOR

30.985.425/0001-68  
SANTANA & ESCHER LTDA  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567  
VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110 - TOLEDO - PR

SANTANA & ESCHER LTDA - CNPJ 30.985.425/0001-68  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567 - VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110  
TOLEDO - PARANÁ - FONE : 45 998081941  
E-MAIL: WSARBITRAGEM@HOTMAIL.COM



# WS SERVIÇOS



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Presencial nº 046/2021.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa SANTANA & ESCHER LTDA, CNPJ 30985425000168, com sede à RUA VEREADOR F GALDINO DE LIMA, 567, Bairro VILA PIONEIRO, na cidade de TOLEDO – PR, CEP 85910-110, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 046/2021, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

TOLEDO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

WILLIAM MARQUES DE SANTANA  
RG: 60022763 SSP-PR  
CPF: 01453768939  
ADMINISTRADOR

30.985.425/0001-68  
SANTANA & ESCHER LTDA  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567  
VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110 - TOLEDO - PR

SANTANA & ESCHER LTDA - CNPJ 30.985.425/0001-68  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567 - VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110  
TOLEDO - PARANÁ - FONE : 45 998081941  
E-MAIL: WSARBITRAGEM@HOTMAIL.COM



## WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA

### CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 4

**WILLIAM MARQUES DE SANTANA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1977, natural de Santa Helena/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 014.537.689-39, portador da carteira de identidade R.G. nº 6.002.276-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, nº 567, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85910-110 e **SHEILA ESCHER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/12/1975, natural de Palotina/PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 955.011.859-20, portadora da carteira de identidade R.G. nº 5.941.476-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, nº 567, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85910-110, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

*bb*  
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, nº 567, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 35910-110.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva, Promoção de Eventos Esportivos, Ensino de Esportes e Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas.**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 14:34 SOB N° 41208846496.  
PROTOCOLO: 183313461 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802893231. NIRE: 41208846496.  
WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*M*  
*[Handwritten signature]*



## WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA

### CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 4

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
WILLIAM MARQUES DE SANTANA	50.00	7.500	7.500,00
SHEILA ESCHER	50.00	7.500	7.500,00
TOTAL	100.00	15.000	15.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a WILLIAM MARQUES DE SANTANA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

**Parágrafo Único** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 14:34 SOB Nº 41208846496.  
PROTOCOLO: 183313461 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802893231. NIRE: 41208846496.  
WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



## WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA

### CONTRATO SOCIAL

folha: 3 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 14:34 SOB Nº 41208846496.  
PROTOCOLO: 183313461 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802893231. NIRE: 41208846496.  
WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



# WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

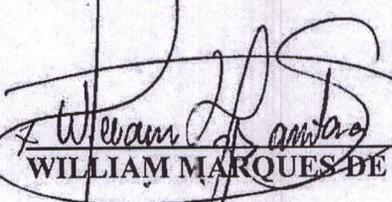
folha: 4 de 4

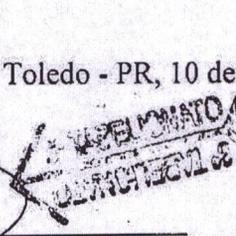
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

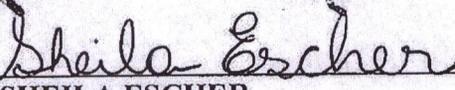
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

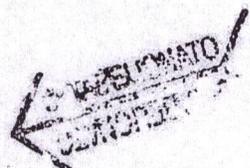
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR, 10 de Julho de 2018.

  
WILLIAM MARQUES DE SANTANA



  
SHEILA ESCHER

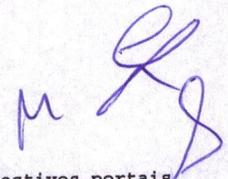


Para uso exclusivo da Junta Comercial:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 14:34 SOB Nº 41208846496.  
PROTOCOLO: 183313461 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802893231. NIRE: 41208846496.  
WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



3º Tabelionato de Notas de Toledo - PR  
Edwardo Tolles Scherer - Tabelião  
End: Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro - Toledo/PR  
Fone: (45) 3055-4487 / 3055-4484

Selo Digital N° V8yKf.MRzfG.h6jXz-p0jRA.3uV9N  
Confirme esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de WILLIAM MARQUES DE SANTANA e SHEILA ESCHER. Dou fe: 0018° 1154879. Toledo, 12 de julho de 2018.

Em Teste de Verdadei  
Rosângela Maria Lopes dos Santos Zandra Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 14:34 SOB N° 41208846496.  
PROTOCOLO: 183313461 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802893231. NIRE: 41208846496.  
WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

M [Handwritten signature]



**WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ/MF Nº 30.985.425/0001-68**

**NIRE 41208846496**

**WILLIAM MARQUES DE SANTANA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1977, natural de Santa Helena/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 014.537.689-39, portador da carteira de identidade R.G. nº 6.002.276-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, nº 567, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85910-110 e **SHEILA ESCHER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/12/1975, natural de Palotina/PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 955.011.859-20, portadora da carteira de identidade R.G. nº 5.941.476-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, nº 567, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85910-110, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, nº 567, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85910-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.985.425/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208846496 em 20/07/2018, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA, passa a denominar-se, a partir desta data, **SANTANA & ESCHER LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social: Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva, Promoção de Eventos Esportivos, Ensino de Esportes e Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, passa a partir desta data ter o seguinte objeto: **Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva; Promoção de Eventos Esportivos; Ensino de Esportes; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Atividades relacionadas a esgoto; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Atividades de apoio à educação e Serviços domésticos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a



**WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF Nº 30.985.425/0001-68**  
**NIRE 41208846496**

partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**SANTANA & ESCHER LTDA**  
**CNPJ/MF 30.985.425/0001-68**  
**NIRE 41208846496**

**WILLIAM MARQUES DE SANTANA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1977, natural de Santa Helena/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 014.537.689-39, portador da carteira de identidade R.G. nº 6.002.276-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, nº 567, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85910-110 e **SHEILA ESCHER**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/12/1975, natural de Palotina/PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 955.011.859-20, portadora da carteira de identidade R.G. nº 5.941.476-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, nº 567, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85910-110, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **SANTANA & ESCHER LTDA**, com sede e domicílio à Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, nº 567, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85910-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.985.425/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208846496 em 20/07/2018, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANTANA & ESCHER LTDA** e tem sede e domicílio à Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, nº 567, Vila Pioneiro, Toledo-PR, CEP: 85910-110.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **Prestação de Serviços de Arbitragem Esportiva; Promoção de Eventos Esportivos; Ensino de Esportes; Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;**

M E J



**WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF Nº 30.985.425/0001-68**  
**NIRE 41208846496**

**Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Atividades relacionadas a esgoto; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Atividades de apoio à educação e Serviços domésticos.**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
WILLIAM MARQUES DE SANTANA	50.00	7.500	7.500,00
SHEILA ESCHER	50.00	7.500	7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe **WILLIAM MARQUES DE SANTANA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

*MR*

**WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ/MF N° 30.985.425/0001-68**

**NIRE 41208846496**

**Parágrafo Único** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



M



**WS ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF Nº 30.985.425/0001-68**  
**NIRE 41208846496**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, datam, lavram e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Toledo - PR, 04 de Maio de 2021.

**WILLIAM MARQUES DE SANTANA**  
Sócio administrador  
Assinado digitalmente

**SHEILA ESCHER**  
Sócia quotista  
Assinado digitalmente

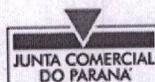
M S



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTANA & ESCHER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01453768939	WILLIAM MARQUES DE SANTANA
95501185920	SHEILA ESCHER



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 10:06 SOB N° 20212557777.  
PROTOCOLO: 212557777 DE 05/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103099857. CNPJ DA SEDE: 30985425000168.  
NIRE: 41208846496. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.  
SANTANA & ESCHER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.985.425/0001-68</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/07/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANTANA &amp; ESCHER LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>WS SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>97.00-5-00 - Serviços domésticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA</b>	NÚMERO <b>567</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.910-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PIONEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(45) 9808-1941</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 11:00:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

M [Handwritten signature]



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 986800

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 32.770 de 24/07/2018 00:00:00 concede alvará de licença para

localização a:

**Nome:** SANTANA & ESCHER LTDA  
**CNPJ/CPF:** 30.985.425/0001-68  
**Localização:** RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 0567 - VILA PIONEIRO CEP: 85910110 Toledo - PR

**Atividades**

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

9700-5/00 - Serviços domésticos.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

\*\*\* SEM ATENDIMENTO/ATIVIDADE LOCAL \*\*\*

**Horário de funcionamento:** Comercial  
 Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

**Emitido em** 29/09/2021 09:10:56 **Válido até** 20/09/2022 00:00:00

Vistorias	Natureza	Laudo	Validade
Data		DEFERIDO	25/05/2022
25/05/2021	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA		

**Observações**

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 29/09/2021 09:10:56.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Código de autenticidade 5ZTJ-3B5X534XH3Q9Q



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 025456283-06

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 30.985.425/0001-68**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO  
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro  
TOLEDO/PR - 85905-010

**TITULAR**  
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**SANTANA & ESCHER LTDA**

CNPJ 30.985.425/0001-68, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TOLEDO/PR, 23 de Novembro de 2021, 17:34:07

CLENAR T. V. FORMIGHIERI  
CLENAR TEREZINHA Assinado de forma digital  
VIEZZER por CLENAR TEREZINHA  
FORMIGHIERI:66298 VIEZZER  
296972 FORMIGHIERI:66298296972  
Dados: 2021.11.24 13:12:47  
-03'00'



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTANA & ESCHER LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 30.985.425/0001-68  
Certidão n°: 22950168/2021  
Expedição: 28/07/2021, às 10:19:34  
Validade: 23/01/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTANA & ESCHER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.985.425/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M. S.



# WS SERVIÇOS



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Presencial nº 046/2021.

A Licitante SANTANA & ESCHER LTDA, CNPJ 30985425000168, com sede à RUA VEREADOR F GALDINO DE LIMA, 567, Bairro VILA PIONEIRO, na cidade de TOLEDO – PR, CEP 85910-110, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 046/2021, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

TOLEDO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

**30.985.425/0001-687**  
**SANTANA & ESCHER LTDA**  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567  
VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110 - TOLEDO - PR

  
WILLIAM MARQUES DE SANTANA  
RG: 60022763 SSP-PR  
CPF: 01453768939  
ADMINISTRADOR

SANTANA & ESCHER LTDA - CNPJ 30.985.425/0001-68  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567 - VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110  
TOLEDO - PARANÁ - FONE : 45 998081941  
E-MAIL: WSARBITRAGEM@HOTMAIL.COM





# WS SERVIÇOS



## DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A empresa SANTANA & ESCHER LTDA, CNPJ 30985425000168, com sede à RUA VEREADOR F GALDINO DE LIMA, 567, Bairro VILA PIONEIRO, na cidade de TOLEDO – PR, declara que possui profissionais aptos para realizar o serviço de arbitragem conforme edital.

### ARBITROS DE FUTSAL - NOME E RG

WILLIAM MARQUES SANTANA	60022763
SANDRO MARCOS MARTINS	61622900
ALINE KATUCIA BACK TURMINA	97175284
ANA MARCIA MARTINS	8.876.847-7
DIEGO JUNIOR B. HAMMES	9.127.244-0
FRANCISCO CARLOS DE SÁ	39974215
JOSE MARCOS BEREZOSKI	49767560
JUNIOR ANDERSON NOLL	84691658
MARCELO CRISTIANO SILLER	77149147
MARCOS ANTONIO DA SILVA	688.424.309-00

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

30.985.425/0001-68  
SANTANA & ESCHER LTDA  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567  
VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110 - TOLEDO - PR

  
WILLIAM MARQUES DE SANTANA  
RG: 60022763 SSP-PR  
CPF: 01453768939  
ADMINISTRADOR

SANTANA & ESCHER LTDA - CNPJ 30.985.425/0001-68  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567 - VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110  
TOLEDO - PARANA - FONE : 45 998081941  
E-MAIL: WSARBITRAGEM@HOTMAIL.COM



# WS SERVIÇOS



## DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A empresa SANTANA & ESCHER LTDA, CNPJ 30985425000168, com sede à RUA VEREADOR F GALDINO DE LIMA, 567, Bairro VILA PIONEIRO, na cidade de TOLEDO – PR, declara que possui profissionais aptos para realizar o serviço de arbitragem conforme edital.

### ARBITROS DE FUTEBOL SETE - NOME E RG

MOISES MOREIRA ROCHA	019.428.289-93
PAULO RAMOS ALVES	39567407
RAFAEL SONI	78677058
ANA MARCIA MARTINS	8.876.847-7
DIEGO JUNIOR B. HAMMES	9.127.244-0
FRANCISCO CARLOS DE SÁ	39974215
JOSE MARCOS BEREZOSKI	49767560
REGINALDO APARECIDO DE BARROS MARQUES	51715470
MARCOS ANTONIO DA SILVA	688.424.309-00
ROBSON CARULLI BIN	79682837

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

30.985.425/0001-68  
SANTANA & ESCHER LTDA  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567  
VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110 - TOLEDO - PR

  
WILLIAM MARQUES DE SANTANA  
RG: 60022763 SSP-PR  
CPF: 01453768939  
ADMINISTRADOR

SANTANA & ESCHER LTDA - CNPJ 30.985.425/0001-68  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567 - VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110  
TOLEDO - PARANÁ - FONE: 45 998081941  
E-MAIL: WSARBITRAGEM@HOTMAIL.COM





# WS SERVIÇOS



## DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A empresa SANTANA & ESCHER LTDA, CNPJ 30985425000168, com sede à RUA VEREADOR F GALDINO DE LIMA, 567, Bairro VILA PIONEIRO, na cidade de TOLEDO – PR, declara que possui profissionais aptos para realizar o serviço de arbitragem conforme edital.

### ARBITROS DE VOLEIBOL - NOME E RG

RODRIGO SOARES CORREA	6.596.663-8
SIMONE BORGES DE SOUZA	023.526.787-87
VAGNER TOMEZAK	78223391
VALDEMIR FERNANDES DOMINGUES LADEIA	62643315
VANDEIR LUIZ DA CUNHA	130145957
ANDRE EDUARDO DOS SANTOS	092.514.979-90
WILLIAM MARQUES SANTANA	60022763
MARCOS ANTONIO DA SILVA	688.424.309-00
ADILMA BOFFO DOS SANTOS	913.610.289-04
AMANDA CRISTINA BACK TURMINA	9.717.532-2

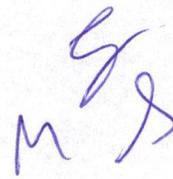
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

30.985.425/0001-68  
SANTANA & ESCHER LTDA  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567  
VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110 - TOLEDO - PR

  
WILLIAM MARQUES DE SANTANA  
RG: 60022763 SSP-PR  
CPF: 01453768939  
ADMINISTRADOR

SANTANA & ESCHER LTDA - CNPJ 30.985.425/0001-68  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567 - VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110  
TOLEDO - PARANÁ - FONE : 45 998081941  
E-MAIL: WSARBITRAGEM@HOTMAIL.COM





# WS SERVIÇOS



## DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A empresa SANTANA & ESCHER LTDA, CNPJ 30985425000168, com sede à RUA VEREADOR F GALDINO DE LIMA, 567, Bairro VILA PIONEIRO, na cidade de TOLEDO – PR, declara que possui profissionais aptos para realizar o serviço de arbitragem conforme edital.

### ARBITROS DE FUTEBOL - NOME E RG

ADENILSON VASQUES DO BONFIM	010.720.039-29
CARLOS GILBERTO RUTZEN	605.489.919-87
CELSO LUIZ POMMERENING	5339240-7
VALDEMIR FERNANDES D. LADEIA	62643315
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	78408146
ANDRE EDUARDO DOS SANTOS	092.514.979-90
DIEGO JUNIOR B. HAMMES	9.127.244-0
MARCOS ANTONIO DA SILVA	688.424.309-00
EDERCIO DE OLIVEIRA ROSA	523.843.909-10
EDERSON KERBER	8.171.388.0

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

30.985.425/0001-68  
SANTANA & ESCHER LTDA  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567  
VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110 - TOLEDO - PR.

WILLIAM MARQUES DE SANTANA  
RG: 60022763 SSP-PR  
CPF: 01453768939  
ADMINISTRADOR

SANTANA & ESCHER LTDA - CNPJ 30.985.425/0001-68  
RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 567 - VILA PIONEIRO - CEP: 85910-110  
TOLEDO - PARANÁ - FONE : 45 998081941  
E-MAIL: WSARBITRAGEM@HOTMAIL.COM



DEPARTAMENTO DE  
ESPORTE E LAZER  
TUPÃSSI-PR

**TUPÃSSI**  
ESTADO DO PARANÁ

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SANTANA & ESCHER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.985.425/0001-68, situada na Rua Vereador Francisco Galdino de Lima, 567, Vila Pioneiro, Toledo – Pr, forneceu os serviços objeto deste processo a esta municipalidade nas modalidades de Futebol sete, futebol de campo, voleibol e futsal. Atestamos, ainda, que os serviços foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes serviços, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

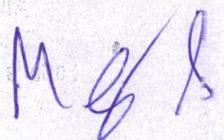
Tupãssi – Paraná, 05 de julho de 2021.

Município de Tupãssi

  
**Leandro Luiz de Moraes**  
Diretor do Departamento de  
Esportes e Lazer  
CPF 042.751 709-54

Nome: Leandro Luiz de Moraes  
RG/CPF: 7 746 176 0  
Cargo: DIRETOR DE ESPORTES  
Prefeitura Municipal de Tupãssi-Pr

CNPJ: 77.877.116/0001-38



91  
bis



# WS SERVIÇOS

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021  
ABERTURA: 30/ 1/21 – 09:00 HORAS  
**ENVELOPE B – HABILITAÇÃO**  
PROPONENTE: SANTANA & ESCHER LTDA  
CNPJ: 309854250001-68  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR FRANCISCO GALDINO DE LIMA  
567, VILA PIONEIRO, TOLEDO – PR  
EMAIL: WSARBITRAGEM@HOTMAIL.COM

Prefeitura Municipal de São José  
das Palmeiras - Estado do Paraná  
Protocolo Nº 175/2021  
Data 30/11/2021  
  
Funcionário